



## SAÚDE

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 12067/2019

*Sumário:* Nomeia a comissão instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas e determina a sua composição.

A Lei n.º 122/2019, de 30 de setembro, criou a Ordem dos Fisioterapeutas e aprovou o respetivo Estatuto.

A Ordem considera-se efetivamente instalada com a primeira reunião do conselho geral e a concomitante tomada de posse do primeiro bastonário eleito, nos termos do Estatuto da Ordem dos Fisioterapeutas. Até essa data, a Ordem é interinamente gerida por uma comissão instaladora composta por cinco elementos, incluindo o presidente, e cujas competências se encontram descritas no artigo 4.º da Lei n.º 122/2019, de 30 de setembro.

Após audição das associações profissionais interessadas, cabe ao membro do Governo responsável pela área da saúde nomear por despacho a mencionada comissão instaladora.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 122/2019, de 30 de setembro, nomeio a comissão instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas, com a seguinte composição:

Isabel Maria Sander de Souza Guerra, que preside;  
António Manuel Fernandes Lopes;  
Olimpio Manuel Gouveia Pereira;  
Pedro Jorge Lapa Rebelo;  
Maria da Conceição Madail Caldeira Bettencourt.

2 — Os membros da comissão instaladora nomeados podem ser substituídos nos termos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 122/2019, de 30 de setembro.

3 — O mandato da comissão instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas tem uma duração máxima de um ano a partir da data da sua nomeação, cessando com a investidura dos órgãos nacionais da Ordem, simbolizada pela tomada de posse do bastonário.

4 — Se no prazo definido no número anterior não tiverem sido eleitos os órgãos da Ordem dos Fisioterapeutas, o mandato da comissão instaladora pode ser prorrogado, simultaneamente com a marcação da data das eleições.

5 — As despesas da comissão instaladora correm por conta da Ordem dos Fisioterapeutas, sendo satisfeitas, designadamente, por via da receita das taxas de inscrição cobradas.

11 de dezembro de 2019. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

312848289